

## RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Dispõe sobre a doação de objetos em desuso da Câmara Municipal para outras instituições.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 40, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe que a Casa aprecie e aprove o presente:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da legislação vigente, resolve doar:

I - A Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.078.412/0001-56, entidade sem fins lucrativos, três ventiladores de teto da marca Goar, registrados sob os tombos nº 248, 249 e 250.

II- Ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), CNPJ Nº. 14.515.465/0001-90, entidade sem fins lucrativos, uma mesa de computador, registrada sob o tombo Nº 135, e um armário de aço com quatro gavetas, registrado sob o tombo Nº 89.

III- A Igreja de Cristo no Brasil, CNPJ Nº. 17.906.409/0001-74, entidade sem fins lucrativos, um armário de aço com 12 portas, registrado sob o tombo nº 67.

Serra Caiada/RN, 10 de dezembro de 2024.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO VICENTE JUNIOR

**Código Identificador:** 60223805

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024.

EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>